

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 4734/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, considerando o Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n. 026397/2016-87 desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar prorrogado, por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela Portaria n. 4733/2016 desta Pró-Reitoria ao servidor CRISTIAN DE PAULA BRANDÃO, matrícula SIAPE-2140761, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal, lotado na Escola de Música, no período de 09 a 23 de outubro de 2016, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 pelo nascimento de seu filho BERNARDO VALENTE BRANDÃO.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de outubro de 2016.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal